

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6682 DE 13 DE JULHO DE 2022.**

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO A MAIOR CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF  
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	198	R\$		20.000,00
TOTAL							R\$	<b>20.000,00</b>

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS  
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2038 – CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	–	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.1.9.0.04.00.00.00	–	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	CÓD	218	R\$		40.000,00
TOTAL							R\$	<b>40.000,00</b>

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2083 – MANUTENÇÃO DA FOPAG DA SMTT

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	–	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					

	3.3.1.9.0.00.00.00.00	– APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.1.9.0.04.00.00.00	– CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	CÓD	445	R\$		85.000,00
TOTAL						R\$	<b>85.000,00</b>

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais) que será coberto por arrecadação maior no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) do recurso 4500.3110 (Custeio - Atenção Básica - Emendas Individuais), 40.000,00 (Quarenta mil reais) do recurso 4500.0000 (Custeio - Atenção Básica), R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) do recurso 0001.0000 (Livre).

Arrecadação maior verif. no vínculo 4500-3110-CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA-EMENDAS INDIVIDUAIS.....	R\$	20.000,00
Arrecadação maior verif. no vínculo 4500-0000-CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA.....	R\$	40.000,00
Arrecadação maior verif. no vínculo 0001-0000-LIVRE.....	R\$	85.000,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>145.000,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 13 DE JULHO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aldenir Soares Da Costa  
Sec. De Administração